



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5837, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe a nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e da outras providências”

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO, Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a informação prestada pela Secretaria Municipal de Educação, quanto ao encerramento do mandato dos membros designados pelo Decreto Municipal nº 4910/18, e;

Considerando por fim as instruções constantes da Portaria FUNDEB nº 481, de 11/10/13.

DECRETA:

Artigo 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS - FUNDEB), conforme segue:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Rafaela Maria Lopes Oliveira (recondução)

Suplente: Alessandra de Souza Fernandes (recondução)

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Soraia de Espirito Palazzolli (recondução)

Suplente: Marilda Reino Silva (recondução)

III - Representantes dos Professores de Escola Básica:

Titular: Maria Aparecida Teixeira

Suplente: Andreia Carneiro Oliveira

IV - Representantes dos Diretores de Escola Básica:

Titular: Cislaine da Silva Xavier

Suplente: Agnes Rodrigues Duarte (recondução)

V - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas:

Titular: Caroline Monie Santos (recondução)

Suplente: Roberta Cunha Cordeiro



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo

VI - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Sheila Cristina Araújo de Mello

Suplente: Silvana Oliveira Pereira

Titular: Antônia Neide Lopes

Suplente: Angela Maria Gonçalves Ribeiro

VII - Representantes dos Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Vanina Lima da Silva

Suplente: Glauciene Pereira

Titular: Gislaine de Oliveira

Suplente: Cleide Lucia Ferreira

VIII - Representantes do Conselho Municipal da Educação:

Titular: Mariana Barone Santos

Suplente: Mara Sofia Figueiredo da Silva Brito

IX - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Michele Aparecida da Silva **(recondução)**

Suplente: Solange Fernandes dos Santos de Deus **(recondução)**

Artigo 2º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, para o biênio 2020-2021, permitida uma única recondução.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Pirapora do Bom Jesus, 03 de novembro de 2.020.

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal de Pirapora do Bom Jesus, nos termos do art. 74 da LOM-PBJ e art. 1.º da Lei Municipal nº 380/94.

MARCOS SERGIO DE SOUZA
Procurador-Geral